


|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |
| <b>Despacho</b>   |  |
| <b>Autor:</b> Dep. Mauro Savi   |  |

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 23.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, o valor de R\$ 19.538,82 (dezenove mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos) na atividade 2289 – Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas., conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 19.538,82 (dezenove mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda visa aditar recursos orçamentários na ação 2289 - Gestão do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas - programa 404, visando desenvolver atividades de planejamento, organização, coordenação, supervisão e apoio às bibliotecas públicas do Estado.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei n.º 10.311, de 14 de setembro de 2015 – LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2015

**Mauro Savi**  
Deputado Estadual